



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 108/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE PRONTO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA E DISTRITAL DE SAÚDE DR. MARCO ANTONIO SAHÃO – UBDS VILA VIRGÍNIA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Rua Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, neste ato, representada pelo Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita sob CPF nº 777.412.776-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo, na forma prevista no art. 37 § 8o da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital PMRP 2021/123216**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

## I – RETIFICAR

Caput da Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros), Item 2 (Sistema de Pagamento), Parágrafo primeiro do subitem 2.1 (Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão) do Anexo I – Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento e o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços e demais obrigações previstas no Plano de Trabalho, no período de vigência de janeiro a dezembro de 2023, a CONTRATANTE repassará à

=====

**Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações**  
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

CONTRATADA a quantia máxima estimada em **R\$ 26.642.565,94 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

## ANEXO 1- SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

### 2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro para operacionalização dos serviços da Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia para o período de janeiro a dezembro de 2023, fica estimado em até **R\$ 26.642.565,94 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** e será distribuído conforme quadro abaixo:

	%	Fonte do Recurso	Valor mensal - janeiro a dezembro/ 2023 (R\$)	Valor Julho de 2023 (R\$)	Valor de Setembro a dezembro/2023 (R\$)*	Valor anual (R\$)
Parte Fixa	80%	Municipal	1.755.272,99	1.755.272,99		21.063.275,88
Parte Fixa		Federal	-	80.000,00		80.000,00
Parte Fixa					233.471,06	233.471,06
Parte Variável	20%	Municipal	438.818,25	438.818,25		5.265.819,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>		<b>2.194.091,24</b>	<b>2.274.091,24</b>	<b>233.471,06</b>	<b>26.642.565,94</b>

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 01.300.0071	Recurso Municipal
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.302.0004	Recurso Vinculado Federal
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 05.370.0000	Recurso Federal

#### 2.1. Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão

##### Parágrafo primeiro

Pela prestação dos serviços objetos deste Contrato de Gestão a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no período de janeiro a dezembro de 2023, o valor mensal máximo de

=====  
Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

**R\$ 26.642.565,94 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

## II – RATIFICAR

As demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e convenientes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato de Gestão.

Ribeirão Preto, 27 setembro de 2023.

**Jane Aparecida Cristina**  
Secretária Municipal da Saúde

**Mirela Modolo Martins do Val**  
Coordenadora II de Atenção Primária à Saúde

CPF 222.011.038-95

**MARCELO CESAR CARBONERI:**  
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AJ, ou=VALID, ou=AR DIGITAL SYSTEM, ou=Idpconferencia, ou=1548921000726, cn=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Raiz: Eu concordo com as especificações deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.28 09:27:49-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**Marcelo Cesar Carboneri**

Diretor Administrativo Fundação Hospital Santa Lydia

**WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS**  
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AJ, ou=VALID, ou=AR DIGITAL SYSTEM, ou=Personal, ou=1548921000726, cn=WALTER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Raiz: Eu concordo com as especificações deste documento  
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Data: 2023.09.27 17:32:49-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**Walther de Oliveira Campos Filho**

Diretor Técnico Fundação Hospital Santa Lydia

## Testemunhas

*1. Departamento de Administração Geral*

*2. Departamento de Administração Geral*

=====

**Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações**  
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8815



# Assinaturas do documento



"r4 Contrato de Gestão 108-2021-FHSL UBDS Vila Virgínia"

Código para verificação: **N979J1LE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 29/09/2023 às 10:05:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 29/09/2023 às 07:44:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MIRELA MODOLO MARTINS DO VAL** (CPF: 222.XXX.038-XX) em 29/09/2023 às 07:06:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/10/2022 - 09:26:02 e válido até 07/10/2122 - 09:26:02.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 28/09/2023 às 16:21:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/123216** e o código **N979J1LE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 108/2021 - Contrato de Gestão - Processo Digital nº 2021/123216.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de Pronto Atendimento da Unidade Básica Distrital de Saúde “*Dr. Marco Antonio Sahão*” – UBDS Vila Virgínia, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Valor Estimado: R\$ 26.642.565,94.

Exercício: 2023.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jane Aparecida Cristina  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.  
Cargo: Diretor Administrativo.  
CPF: 362.019.658-31.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**MARCELO CESAR  
CARBONERI:**  
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:  
36201965831  
CN=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Razão: Eu concordo com pontos especificas deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.28 09:28:14 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.  
Cargo: Diretor Técnico.  
CPF: 555.146.186-68.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**WALTHER DE  
OLIVEIRA CAMPOS  
FILHO:**55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
Data: 2023.09.27 17:08:26 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**Ordenador de Despesas da Contratante:**

Nome: Jane Aparecida Cristina  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Gestor do Contrato:**

Nome: Jane Aparecida Cristina  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Fiscalização do Contrato:**

Nome: Mirela Modolo Martins do Val  
Cargo: Coordenadora II de Atenção Primária à Saúde  
CPF: 222.011.038-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsável pelo Parecer Jurídico**

Nome: Ana Maria Seixas Paterlini  
Cargo: Procuradora do Município  
CPF: 105.538.168-61

Assinatura: \_\_\_\_\_

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Assinaturas do documento



"tc r4 Contrato de Gestão 108-2021-FHSL UBDS Vila Virgínia"

Código para verificação: **VB7U487Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 29/09/2023 às 10:05:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MIRELA MODOLO MARTINS DO VAL** (CPF: 222.XXX.038-XX) em 29/09/2023 às 07:06:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/10/2022 - 09:26:02 e válido até 07/10/2122 - 09:26:02.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA MARIA SEIXAS PATERLINI** (CPF: 105.XXX.168-XX) em 28/09/2023 às 13:43:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:43:29 e válido até 07/06/2122 - 09:43:29.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/123216** e o código **VB7U487Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Guarda Civil**

Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto

**PORTARIA Nº 016**

DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO, DIRETOR SUPERINTENDENTE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,

Pela presente, revoga a Portaria nº 005/2023, de 03 de maio de 2023, que trata de licença sem vencimentos do Sr. **MISAEL FERNANDES DA SILVA**, R.G. nº 335589431, código funcional nº 00288-3, Guarda Civil Metropolitana, retroagindo seus efeitos a partir de 18/09/2023, conforme Processo Interno nº 014/2023.

DOMINGOS ANTONIO FORTUNA FILHO  
Diretor Superintendente Comandante

**IPM**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto

**PORTARIA Nº 049**

DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA REGINA RICARDO, DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Pela presente Portaria, concede ao Senhor **CARLOS EDUARDO FIRMINO**, portador do R.G. nº 30.993.026-1, Agente de Administração, regido pelo Regime Jurídico Estatutário, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 29 de setembro de 2023, devendo substituí-lo para fins e direitos na função gratificada de Responsável pela Área de Seguridade (50% do símbolo F-3S na coluna "Vr. Grat.") deste Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM a Senhora **KELSILENE APARECIDA ROMEIRO BARBOSA**, portadora do R.G. nº 18.575.598-7, Agente de Administração, regida pelo Regime Jurídico Estatutário.

CUMPRA-SE  
MARIA REGINA RICARDO  
Diretora Superintendente  
IPM

**PORTARIA Nº 050**

DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

MARIA REGINA RICARDO, DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Pela presente Portaria, concede ao Senhor **JOSÉ DOS REIS SILVA**, portador do R.G. nº 1.225.953, Agente de Administração, regido pelo Regime Jurídico Estatutário, 10 (dez) dias de férias restantes, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 02 de outubro de 2023, devendo substituí-lo para fins e direitos na função de Chefe da Seção de Arquivo e Gestão Documental, Símbolo C-07, deste Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM o Senhor **DANILO NOGUEIRA COELHO**, portador do R.G. nº 25.730.497-6, Agente de Administração, regido pelo Regime Jurídico Estatutário.

CUMPRA-SE  
MARIA REGINA RICARDO  
Diretora Superintendente  
IPM

**ERRATA**

No D.O.M. nº 11.760 do dia 29 de setembro de 2023 - página 6, na publicação do resumo de **ATOS**; **onde se lê:** (Ato nº 280/2023 - Processo digital IPM 2023/000272); **Leia-se:** (Ato nº 281/2023 - Processo digital IPM 2023/000272).

Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2023  
MARIA REGINA RICARDO  
Diretora Superintendente  
IPM

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****Administração**

Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO  
DE RERRATIFICAÇÃO  
EM CONVÊNIO Nº 20/2020****Processo Administrativo nº 2020.028759-8**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.  
Conveniada: Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto.

Objeto: Integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Recursos Financeiros: O valor anual máximo estimado importa em R\$ 75.251.645,20, através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.0071;  
02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.302.0004;  
02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.02.302.0004;  
02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.800.0198;  
02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.900.0002;  
02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.370.0000;  
02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.0071;  
02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.302.0004;  
02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.302.0004;  
02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.800.0198.

Retifica Plano de Trabalho.

Retifica Documento Descritivo.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO  
DE RERRATIFICAÇÃO****Processo de Digital nº 137867/2023  
Processo de Compras nº 0079/2020  
Pregão Eletrônico nº 031/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Preço Atualizado: R\$ 117.445.796,82.

Suporte Financeiro - Dotações Orçamentárias:

Administração:

nº 02.13.10.04.122.20211.2.0001.01.110.0000.3.3.90.39;

Educação:

nº 02.07.35.12.365.20210.2.0001.01.210.0000.3.3.90.39;

nº 02.07.35.12.361.20210.2.0001.01.220.0000.3.3.90.39;

nº 02.07.35.12.365.20210.2.0001.01.220.0031.3.3.90.39.

Saúde:

nº 02.09.15.10.304.20214.20001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71;

nº 02.09.15.10.305.20214.20001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71;

nº 02.09.30.10.301.20214.20001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71;

nº 02.09.10.10.122.20213.20001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71;

nº 02.09.30.10.302.20215.20001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71;

nº 02.09.09.10.122.20213.20001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71;

nº 02.09.30.10.122.20213.20001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71;

nº 02.09.31.10.122.20213.20001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71;

nº 02.09.32.10.122.20213.20001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71;

nº 02.09.32.10.301.20214.20001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71;

nº 02.09.33.10.122.20213.20001.3.3.90.39 - Vínculo: 01.300.71.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO  
DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO  
Nº 108/2021 - CONTRATO DE GESTÃO****Processo Digital nº 2021/123216**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de Pronto Atendimento da Unidade Básica Distrital de Saúde "Dr. Marco Antonio Sahão" - UBDS Vila Virgínia, de



acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dos Recursos Financeiros: Repasse do valor estimado de até R\$ 26.642.565,94 - Dotações Orçamentárias nº 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.01.300.71 - Recurso Municipal, 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.302.04 - Recurso Vinculado Federal e 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.370.0000 - Recurso Federal.

Da Vigência: Permanece até 31/12/2023.

Alteração do Anexos 1 e Plano de Trabalho.

### **EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 21/2019**

#### **Processo Administrativo nº 2019.035009-8**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda.

Objeto: Integrar o Hospital de Retaguarda no SUS, definindo sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

Prazo: Permanece pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor Anual Estimado passa a ser de R\$ 990.794,93, através das Dotações Orçamentárias códigos nºs: 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.0071, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.0071, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.30.2.0004, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.800.198, 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.370, 02.09.33-10.302.10105.2.0001.3.3.50.39.01.300.71 e 02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.370.0000.

Retifica Anexo I, Anexo II e Plano de Trabalho vigente.

### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

#### **Processo de Compras nº 0489/2019**

#### **Pregão Eletrônico nº 152/2019**

Rescindir amigavelmente o contrato nº 34/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a empresa Gonçalves & Rezende Transportes Ltda-ME, com base inciso II do art. 79 e inciso XII do art. 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 01/10/2023, cujo objeto consiste em "Fretamento de veículos, com condutor e combustível".

### **EXTRATO**

#### **Processo Digital nº 132323/2022**

#### **Processo de Compras nº 0926/2022**

#### **Concorrência Pública nº 010/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado: Uniper - Hidrogeologia e Perfurações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de poços tubulares profundos, incluindo implantações civis e elétricas de suas áreas operacionais, para a Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP.

Preço: R\$ 19.626.045,74.

Prazo: 06 (seis) meses.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária: nº 02.24.40.17.512.20226.2.0180.4.4.90.51.07.100.0185 - Reduzida 1411.

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 146/2023**

#### **CONTRATO DE GESTÃO**

#### **Processo Digital nº 2023.002611**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luís Atílio Losi Viana - UPA Leste, localizada à Avenida Treze de Maio, 353, Jardim Paulistano, Ribeirão

Preto/SP, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Vigência: Permanece até 29/03/2024.

Dos Recursos Financeiros: Repasse passa a ser de R\$ 27.995.503,36, através das Dotações Orçamentárias nº 02.0.9.30.10.302.20215.2.0003.3.3.50.85.01.300.0071, 02.09.30.10.302.20215.2.0003.3.3.50.85.05.302.0004 e 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.50.85.05.370.0000.

Alteração do Plano de Trabalho vigente.

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

#### **Processo Digital nº 037122/2023**

#### **Processo de Compras nº 0190/2023**

#### **Pregão Eletrônico nº 082/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Gonçalves e Rezende Transportes Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de 02 veículos com condutor e combustível para a USF Fazenda da Barra.

Termo de Referência Alterado: Do horário de Trabalho, "De segunda feira a sexta-feira (2ª a 6ª feira), sendo o Motorista 1 - das 07h00 às 16h30, com 1h30 de almoço e o Motorista 2 - das 07h00 às 17h00, com 2h de almoço.

### **EXTRATO DO TERMO Nº 291/2023**

#### **COLABORAÇÃO**

#### **Processo Digital nº 2023.120951**

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC: Grupo de Apoio a Criança com Câncer - GACC.

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência.

Valor Total Repassado: R\$ 100.000,00.

Prazo: Vigência de 12 meses, a partir de 02/10/2023 até 01/10/2024.

Recursos: Dotação Orçamentária Federal - 02.10.42.08.244.20.217.1.0015.3.3.50.39.05.800.0202 - PROJETOS SIGTV PSE.

DAIANE ERRERA DA SILVA

Diretora do Departamento da Administração Geral

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Ribeirão Preto, 18 de setembro de 2023

À Empresa: **Multicom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda-ME.**

**CNPJ nº: 17.855.864/0001-98.**

Aplica-se à empresa **Multicom Comércio Varejista de Suprimentos Ltda-ME. (CNPJ nº: 17.855.864/0001-98)**, conforme Processo Sancionatório nº **132302/2023**, subsidiado pelo Processo Digital nº **167424/2021**, de Compras nº **0873/2021**, Pregão Eletrônico nº **485/2023**, que tem como objeto "Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Secretaria Municipal da Assistência Social", as seguintes penalidades:

1. **Multa** no valor de **R\$ 158,38** (cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente a 20% (vinte por cento) do valor dos empenhos emitidos (9586, 9587, 9588, 9589, 9591, 9592, 9593, 9594, 9595 e 9596/2022), de acordo com a Alínea B, da Cláusula 17.3 do Edital, e Inciso II do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

2. **Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração** pelo prazo de **02 (dois) anos**, de acordo com a alínea D, do Item 17.3 do Edital e com base no Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93; sem prejuízo das demais sanções previstas no edital e na legislação vigente.

GLÁUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

### **EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**

#### **LEILÃO - PRESENCIAL Nº 0001/2022**

#### **Processo nº 102509/2022**

Objeto: Alienação Ad Corpus de 79 (setenta e nove) imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, situados nesta cidade, devidamente identificados, conforme